



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 058/2019



Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Em observância ao artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, encaminho a V. Exas. o projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo a autorização legislativa para a concessão de uso do imóvel público onde funcionava o "Matadouro Municipal".

O funcionamento do denominado Matadouro Municipal foi suspenso na data de 06 de abril de 2015, de forma que até a presente data não foi mais utilizado.

A Administração Pública, através de regular processo licitatório, tentou em três ocasiões conceder o uso do imóvel para a utilização específica de abates de animais, sendo que foram todas decretadas desertas, de acordo com os decretos nº 24644, 24797 e 25416.

Neste contexto, considerando o lapso temporal decorrido, muitos dos equipamentos instalados no imóvel acima mencionado foram totalmente deteriorados pela ação do tempo e outros se encontram no depósito da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos aguardando a realização de vistoria e baixa no patrimônio, para eventual leilão para venda de sucatas.

Assim, considerando a ociosidade do supramencionado imóvel, e em respeito a função social da propriedade, necessário se faz a concessão do imóvel para a sua correta manutenção e exploração, considerado que o aproveitamento racional e adequado da propriedade (inciso I do art. 186 da CRFB/88) ajusta-se à noção de eficiência do serviço público (caput do art. 37 da CRFB/88). Do mesmo modo, a utilização ambientalmente correta (inciso I do art. 186 da CRFB/88) amolda-se ao dever de preservação ambiental contido no art. 225 da Constituição de 1988.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

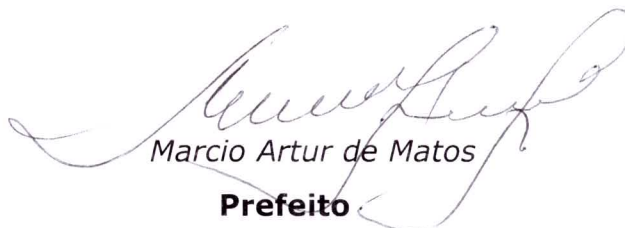
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR